



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com  
Site: [www.camarapedrapreta.mt.gov.br](http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br)

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *solicite aos órgãos competentes a inserção do SERVIÇO SOCIAL nos estabelecimentos de ensino.*

#### JUSTIFICATIVA

Com o profissional do Serviço Social nas unidades, muito contribuirá na área da educação, especificamente na escola, pois o Serviço Social é uma profissão que trabalha no sentido educativo de revolucionar consciências, de proporcionar novas discussões, de trabalhar as relações interpessoais e grupais.

O profissional pode estudar as causas dos problemas sociais e orientar, encaminhar, mediar conflitos familiares e fazer valer os direitos sociais.

**Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)**  
Vereador/ PRP